

Anexo IV – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230014951

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE MORAIS DE REZENDE DALESCIO DE SOUSA

Título profissional: **Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **0703926977**

Registro: **10673/D-DF**

Empresa contratada: **HABITARE ENGENHARIA LTDA** Registro: **6880-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins**

CNPJ: **00.394.460/0010-32**

Rua 85

Número: 887

Bairro: Setor Sul

CEP: 74080-010

Cidade: Goiânia

UF: GO

Complemento: Ed. Genebra

E-Mail: lucival.deus@economia.gov.br

Fone: (62)985450792

Contrato: 01/2023

Celebrado em: 07/02/2023

Valor Obra/Serviço R\$: 26.600,00

Fim em: 27/05/2023

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do Profissional: 07/02/2023

Data de Fim das Atividades do Profissional: 27/05/2023

Coordenadas Geográficas:

-15.821382102828862,-47.897393358376846

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins**

CNPJ: **00.394.460/0010-32**

E-Mail: lucival.deus@economia.gov.br

Fone: (62) 985450792

1º Endereço

Rua 85

Número: 887

Bairro: Setor Sul

CEP: 74080-010

Complemento: Ed. Genebra

Cidade: Goiânia - GO

4. Atividade Técnica

Execução

Projeto de elevadores de passageiros

Quantidade Unidade

2,0000 unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Laudo Técnico Especializado, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE) e Projeto Básico de modernização dos Elevadores instalados no edifício-sede da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRTb-GO

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE MORAIS DE REZENDE DALESCIO DE SOUSA - CPF: 605.XXX.XXX-04

Data: 02/03/2023 10:18:22-0300

Verifique em: https://verificador.trf.br

ALEXANDRE MORAIS DE REZENDE DALESCIO DE SOUSA - CPF: 605.XXX.XXX-04

Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins
CNPJ: 00.394.460/0010-32

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 27/02/2023 Valor Pago: R\$ 254,59 Nosso Número/Baixa: 0123012439